



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

OFÍCIO Nº 14956/2026-42

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

RODRIGO REIS DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 164/2026, de autoria dos Ilustríssimos Vereadores JORGE LUIZ DE SOUZA E ELCIO HIRANO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços informa que:

Em atenção ao Requerimento nº 164/2026, que solicita informações acerca da documentação referente a modelagem econômico financeira, a vantajosidade, a fiscalização contratual, aos níveis de serviço e aos impactos patrimoniais decorrentes da Concorrência Pública nº 053/2023, destinada a modernização, efficientização, manutenção e locação de ativos do sistema de iluminação pública municipal, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

QUESITO 1.

Os ativos instalados no âmbito da contratação serão incorporados ao patrimônio do município ao término da vigência contratual, conforme mencionado no arquivo “Edital Concorrência nº 053/2023 – 4ª Alteração - Especificação do Objeto” (anexo I) parte integrante do processo da Concorrência Pública 053/2023.

As reversões desses ativos serão realizadas baseada na localização pelo georreferenciamento e incorporadas ao patrimônio Público.

QUESITO 2.

O estudo econômico e financeiro, estudo técnico, memórias de cálculo estão inseridos no “Edital Concorrência nº 053/2023 – 4ª Alteração - anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, Planilha Composição de Preços, Planilha Composta do Fator de Garantia de Funcionamento do Sistema – Preventiva e substituição dos Relés, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro” (anexo I), parte integrante do processo da Concorrência Pública 053/2023.

QUESITO 3.

O modelo de contratação se baseou no estudo dos projetos credenciados através do chamamento 01/2022 (anexo IV), mencionado no arquivo “Justificativa da Contratação” (anexo II), aonde a análise de viabilidade, estudo de vantajosidade econômica geraram 7 volumes e podem ser verificados junto ao departamento de protocolo, registrados pelo nº 017817/2021.

QUESITO 4.

Os estudos comparativos podem ser verificados no arquivo “Objetivos do Projeto” (anexo III).

QUESITO 5.

Os parâmetros podem ser verificados no “Edital Concorrência nº 053/2023 – 4ª Alteração - anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, Planilha Composição de Preços, Planilha Composta do Fator de Garantia de Funcionamento do Sistema – Preventiva e substituição dos Relés, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro” (anexo I), parte integrante do processo da Concorrência Pública 053/2023.

QUESITO 6.

Os valores patrimoniais dos ativos podem ser verificados no “Edital Concorrência nº 053/2023 – 4ª Alteração - anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, Planilha Composição de Preços, Planilha Composta do Fator de Garantia de Funcionamento do Sistema – Preventiva e substituição dos Relés, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro” (anexo I), parte integrante do processo da Concorrência Pública 053/2023, aplicando-se a devida depreciação ao final da vigência contratual.

QUESITO 7.

Medições da execução do contrato (anexo VIII).

QUESITO 8.

Portaria nomeação fiscais de contrato (anexo V).

QUESITO 9.

Parecer Jurídico (anexo VII) e Parecer da Controladoria Interna (anexo VI).

QUESITO 10.

Os ativos ainda não possuem o controle patrimonial devido a reversão ocorrer apenas ao final da vigência do contrato, porém, o controle de todos os ativos instalados durante o período de vigência do contrato é monitorado e controlado via georreferenciamento.

QUESITO 11.

Os prazos contratualmente estabelecidos para atendimento e correção de falhas no sistema de iluminação pública podem ser verificados no “Edital Concorrência nº 053/2023 – 4ª Alteração - Garantia de Funcionamento do Sistema de Iluminação Pública” (anexo I).

São essas as informações que se apresentam para o momento.

Renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 16/07/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520292** e o código CRC **96D0AC0B**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00014956/2026-42

SEI nº 1520292